



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Cordisburgo, 24 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

A Vereadora abaixo-assinada no uso de suas atribuições legais, indica que o Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal competente, sejam tomadas as providências para, a instalação de 7 (quatro) mata-burros nas estradas vicinais que dão acesso às seguintes comunidades:

1. **Campo Limpo:** 02 (dois) mata-burros (acesso a propriedade do Sr. Francisco),
2. **Onça:** 01 (um) mata-burro (acesso a propriedade da Sra. Rosane Marques),
3. **São Tomé:** 03 (três) mata-burros (acesso a propriedade do Sr. Jorge Figueiredo).
4. **Brejo Alegre:** 01 (um) mata-burro (acesso a propriedade da Sra. Marina Mingote).

As referidas comunidades rurais dependem diretamente das estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento dos moradores. Atualmente, em diversos trechos dessas vias, há porteiros e cercas que exigem abertura manual, o que dificulta o trânsito, principalmente de veículos maiores, e atrasa o deslocamento cotidiano.

A instalação de mata-burros nesses pontos estratégicos proporcionará maior fluidez ao tráfego rural, reduzirá o desgaste das porteiros e facilitará o acesso a propriedades e localidades, sem comprometer a contenção do gado ou de outros animais.

Atenciosamente,

Mariel Aparecida de Oliveira Bolina
Vereadora